



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Este documento tem por objetivo formalizar a necessidade de aquisição de 9 (nove) aparelhos de ar condicionado, toda a montagem de infraestrutura com tubulações de cobre, sistema de bombeamento para 6 (seis) desses aparelhos para drenagem e sistema de direcionamento da água da drenagem visando atender a necessidade de climatização das novas salas dos vereadores após a reforma dos gabinetes.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O projeto para a reforma dos Gabinetes de Vereadores e construção de novos Gabinetes prevê a construção de 3 (três) novos gabinetes, onde cada um terá duas salas e também a criação de mais uma sala para o vereador em cada gabinete já construído, tornando necessária a aquisição de novos aparelhos de ar condicionado para climatização dessas salas.

#### 3. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer os aparelhos de ar condicionado em conformidade com o Termo de Referência.
- Fornecer todos os materiais necessários para a montagem de toda a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento dos aparelhos.
- Montar toda a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento dos aparelhos
- Garantir os materiais em conformidade com normas técnicas de segurança;
- Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos fornecidos.

#### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de:

- 09 (nove) aparelhos de ar condicionado do tipo “split hi wall” com potência de 12.000 (doze mil) BTU's/h com a tecnologia inverter, fornecimento de materiais de infraestrutura para o funcionamento dos aparelhos e montagem dessa infraestrutura.

#### 5. RISCOS IDENTIFICADOS

A não climatização das salas pode prejudicar a produtividade bem como a saúde laboral dos



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

assessores e vereadores;

### **6. RESULTADOS ESPERADOS**

Aquisição de bons aparelhos de ar condicionado em conformidade com o Termo de Referência com capacidade para climatização das salas e boa eficiência energética.

### **7. VALOR ESTIMADO**

O valor estimado da contratação será apurado com base em pesquisa de preços de mercado, considerando os valores praticados por empresas especializadas no ramo, observando os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021

### **8. FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária específica do órgão requisitante, conforme previsão no orçamento anual.

### **9. CRONOGRAMA**

O prazo de entrega deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

### **10. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento da execução será realizado pela equipe técnica da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, garantindo que a entrega seja executada conforme as especificações técnicas descritas no termo de referência. Caso os equipamentos não atendam às especificações estabelecidas, deverão ser trocados imediatamente pela empresa fornecedora, sem ônus adicionais.

Pindamonhangaba, 15 de dezembro de 2025.

**Adilson Guilherme**

Agente de Patrimônio